

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2021

Dispões sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Vereadores de Pendências/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências o Sr. João Dias de Moraes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 23 de novembro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 07602880

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2023. EDIÇÃO 1794. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>